



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

PORTARIA Nº 200/2000.

ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sr. GIOVANA VARGAS DA ROSA , Professora Municipal, Nível 1, Classe A, de 20 para 40 horas semanais, por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de março de 2000, na Escola Municipal Eduardo Lutz.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
24 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº 29.Publicado
Em 24 de março de 2000.